ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação O Kime Sentindo	CNPJ: 36.197.427/0001-79
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X)Sem Fins Lucrativos ()Cooperativa
	()Religiosa

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "O KIME SENTINDO"

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1°-A associação "O KIME SENTINDO", fundada aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2019, com sede na cidade de IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, na localidade de Linha Pulador Sul, é uma associação, sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

DOS OBJETIVOS E DOS RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

Art. 2º - São objetivos da associação:

- a) Promover a integração entre as comunidades locais, regionais e estaduais;
- Integrar a cultura junina, carnavalesca e festa retrô, desenvolvendo curso e concursos de danças entre as comunidades locais, regionais e estaduais.
- c) E a prática de esportes tais como: futebol, handebol, vôlei, basquetebol, balãozinho, bolão, carteado, canoagem e demais esportes, desenvolvendo o bem-estar e o laser de toda a comunidade local, regional e estadual.
- § 1° É expressamente vedado aos associados, nas assembleias e reuniões da associação, fazer manifestações de caráter político-partidário.
- § 2°- Os recursos para manutenção da Associação advirão de:
 - a) Contribuição de ingresso dos associados;
 - b) Mensalidade, a ser paga por todos associados;
 - c) Doações;
 - d) Promoção de eventos com fins de levantamento de recursos específicos.

NIDEDECO		
NDERECO:		

DISSOLUÇÃO

Art. 27 - A associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, 10 (dez) minutos após a primeira com qualquer número de associados presentes.

Art. 28 - Dissolvida a sociedade e liquidadas todas as suas obrigações, seu patrimônio será (especificar a destinação - observar o art. 61 do Novo Código Civil).

ENDEREÇO: VL. Linha Pulador Sul, s/n° CIDADE: U. F. CEP: BAIRRO: 98200-000 Ibirubá RS Interior TELEFONE: E-MAIL: (54) 3324-1136 janice@vencetudo.ind.br AGÊNCIA BANCO CONTA CORRENTE: 244 49489-5 Sicredi CPF: NOME DO RESPONSÁVEL: 412.771.800-59 João Arsênio Bourscheid CARGO: PERÍODO DE MANDATO: C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: Presidente 7035051742 SSP/IP CEP: ENDEREÇO: 98200-000 VL. Linha Pulador Sul, s/n°

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		建筑地域是一个
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE	EXECUÇÃO
Ampliação/reforma de banheiro e melhorias na cozin	INÍCIO	TÉRMINO
	Abril/2023	Dezembro/2023
PÚBLICO ALVO:		

Associação O Kime Sentindo

OBJETO DE PARCERIA:

Valor do orçamento: R\$42.000,000

Ampliação/reforma de banheiro, mesas para eventos e móveis (melhorias) para a cozinha do Salão Esporte Clube Pulador.

Empresas diversas estarão envolvidas na confecção das atividades.

DESCRIÇÃO:

Será ampliado o banheiro feminino, bem como a confecção de mesas para os bailes realizados pela entidade O Kime Sentindo e melhorias na cozinha, com móveis e equipamentos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Necessitamos da ampliação do banheiro feminino que é utilizado durante os eventos realizados pela Associação O Kime Sentindo. Precisamos de melhorias na

cozinha para dispor de maior organização e mesas que serão ocupadas durante os bailes.

Devido ao aumento da participação da comunidade em nossas festas e bailes, percebemos que a nossa infraestrutura está carente e que não proporciona total satisfação do público que nos prestigia, bem como os envolvidos do evento clamam por maior organização na hora da prestação de serviço.

Durante os eventos, alugamos mesas para os bailes, a cozinha fica sobrecarregada e os banheiros não são em quantidade e qualidade suficientes para a capacidade total que o Salão comporta, a qual conseguimos alcançar em nossas festividades.

A segurança e o conforto à comunidade é a nossa maior preocupação. Por isso: idealizamos à ampliação do banheiro feminino, para diminuir o tumulto e a espera das mulheres em filas; planejamos melhorias na cozinha para que ela possa oferecer mais organização e rapidez no atendimento ao público; e finalmente, que as mesas ofertadas em nossos bailes possam trazer mais economia à entidade, pois não precisaremos mais alugar.

Com isso, visamos ter ainda mais sucesso nas nossas festividades.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Trazer melhorias para a sede da entidade O Kime Sentindo

3.2 - ESPECÍFICOS

Ampliação de banheiros, confecção de mesas para eventos, móveis e melhorias para a cozinha

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Mão-de-obra própria e terceirizada

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:
- 5.2 RESULTADOS ESPERADOS:
- 5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO INDICADO		OR FÍSICO	DURAÇÃO		
				UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Ampliação	de	U	1	Abril/	Dezembro/
•		banheiro				2023	2023
2	2	Mesas pa	ara	U	1	Abril/	Dezembro/
-	_	eventos				2023	2023
3	3	Melhorias	na	U	1	Abril/	Dezembro/
		cozinha				2023	2023

		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECEITA	TOTAL	VALOR WENSIE	
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

	WALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TOTAL	VALORITER	
	TOTAL	TOTAL VALOR MENSAL

1 - CONC	EDENTE		SO (R\$ 1,00)	4º MÊS	5° MÊS	6° MÊS
META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MES	3 11122	
1	R\$ 42.000					
			2 ~	10° MÊS	11° MÊS	12° MÊS
META	7° MÊS	8° MÊS	9º MÊS	10° MES	11 1/1222	
1112						
				DA CONTR	APARTIDA)	
2 - PRO	PONENTE - C	ORGANIZAC	ÇÃO PARCEI	RA (CONTR	APARTIDA) 5° MÊS	6° MÊS
	1º MÊS	2º MÊS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	O IVIZE
META	1° IVILS	_				
					110 MÊC	12° MÊS
	7° MÊS	8° MÊS	9° MÊS	10° MÊS	11° MÊS	12 1125
META	/ MES	0 1/12				

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo Serviços de Terceiros – Pessoa Física Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços Indiretos/Equipe Encarregada pela execução Equipamentos e Materiais Permanentes TOTAL	R\$ 42.000,00 R\$ 42.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá, 1 de março de 2023 Organização da Sociedade Civil

João Arsênio Bourcheid

12 - APROVAÇÃO	DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
12.1 – Secretário(a)	de Município requisitante:
() Aprovado () Reprovado
Data://	
Assinatura:	
12.2	
12.2 A- Comissão d	e Seleção: